ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 16/2015

PROCESSO LICITATÓRIO nº 61/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2015
VALIDADE: 12 meses

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **Neusa Klein Maraschini**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 825.056.329-87, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **31/2015**, **RESOLVE**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCORDIA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Nereu Ramos, 44, Centro, na cidade de Peritiba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 83.573.212/0006-08, neste ato representado por seu Representante Legal o Senhor **Gerson Luiz Cavasin,** portador da Carteira de Identidade n° 14/R 3.305.865 e CPF n° 029.490.619-31, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ATA aditar ao REGISTRO DE PREÇOS **16/2015**, o quantitativo para aquisição de materiais, conforme segue:

Item	Qtd	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R$	
					Unt.	Total
409	3	SC	Cal virgem, com 95% CaO, apresentando coloração branca saco com 20kg.		14,50	43,50
					Total	**43,50**

Total deste termo aditivo: R$ 43,50 (Quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Este aditamento justifica-se em virtude de já ter-se esgotado o saldo previsto inicialmente licitadas e da necessidade da aquisição de cal para composteira e demarcação para corrida rustica.

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços **16/2015** permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 02 de Setembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Município

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCORDIA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284